

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
 Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 006645.2020	Recurso 01035	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.122.0010.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR
 Fonte de Recursos 01035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (C

Conta 02773
 Conta 02833

Credor 04427 A E GOULART & CIA LTDA
 Endereço AV. PRES. CASTELO BRANCO 2134 SEDE
 CNPJ/CPF 84.855.287/0001-21 Fone Cidade IPORÃ

Licitação Dispensa por Lim	Número 57	Solicitação	Contrato 120	Emissão 02.12.20	Vencimento 01.01.21
-------------------------------	--------------	-------------	-----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 24.204,00	Saldo Anterior 15.029,00	Valor do Empenho 3.564,00	Saldo Atual 11.465,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 22 TERMÔMETROS INFRAVERMELHO A SEREM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE Nº 57/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 120/2020	3.564,00	3.564,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 00098824-3	VALOR LIQUIDO 3.564,00
------------------------------------	----------------------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana S. de Oliveira CONTÁBIL(A) CRC PR - 06.417.10-5
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. *****

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 57/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria nº 1857 e nº 2027 do Ministério da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.203,62 (vinte quatro mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 26 de novembro de 2020.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414